

PORTARIA Nº 0434/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA - Período: 13/06/2022 a 17/06/2022 - GEDOC nº 129861/2022

ANDREZA PEREIRA DE LIMA - Período: 20/06/2022 a 21/06/2022 - GEDOC nº 130282/2022

ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR - Período: 13/06/2022 - GEDOC nº 130143/2022

BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA - Período: 26/05/2022 a 27/05/2022 - GEDOC nº 128504/2022

BRUNO LIMA DE FREITAS - Período: 19/06/2022 a 21/06/2022 - GEDOC nº 130145/2022

CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA - Período: 20/06/2022 a 24/06/2022 - GEDOC nº 129840/2022

CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN - Período: 21/06/2022 - GEDOC nº 130236/2022

ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO - Período: 13/06/2022 - GEDOC nº 129904/2022

ELTON DAVID PINTO PRIST - Período: 09/06/2022 a 15/06/2022 - GEDOC nº 130108/2022

GILSON DIAS DA SILVA - Período: 19/06/2022 a 21/06/2022 - GEDOC nº 129833/2022

HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL - Período: 22/06/2022 a 26/06/2022 - GEDOC nº 130272/2022

JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO - Período: 20/06/2022 a 22/06/2022 - GEDOC nº 130033/2022

JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA - Período: 23/06/2022 a 24/06/2022 - GEDOC nº 130256/2022

KAROLINEY DE AGUIAR BRASIL - Período: 20/06/2022 a 21/06/2022 - GEDOC nº 129869/2022

LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA - Período: 15/06/2022 - GEDOC nº 130308/2022

MARCUS MURILO PEGADO AINETTE JUNIOR - Período: 21/06/2022 - GEDOC nº 129864/2022

MARIO SERGIO DE ABREU FILHO - Período: 22/06/2022 a 26/06/2022 - GEDOC nº 130258/2022

MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO BENTES - Período: 13/06/2022 - GEDOC nº 130125/2022

RENATO HENRIQUE ANDRADE TAVARES - Período: 13/06/2022 a 19/06/2022 - GEDOC nº 129958/2022

ROSILENE COSTA MIRANDA - Período: 10/06/2022 - GEDOC nº 129883/2022

RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO - Período: 20/06/2022 a 21/06/2022 - GEDOC nº 130244/2022

SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO - Período: 21/06/2022 - GEDOC nº 130166/2022

SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO - Período: 20/06/2022 - GEDOC nº 130162/2022

SALOMAO DONATO DE ARAUJO NETO - Período: 21/06/2022 a 22/06/2022 - GEDOC nº 130095/2022

VICTOR HUGO FACANHA DA COSTA MARIALVA - Período: 21/06/2022 a 27/06/2022 - GEDOC nº 130134/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 23 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 818857

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MPE/9ªPJMAB**Ref. Procedimento Administrativo nº 000222-950/2021**

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ, torna pública a Recomendação nº 001/2022, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, situada na Rua das Flores s/n - Amapá - Marabá - PARÁ.

Procedimento Administrativo nº 000222-950/2021-MP/9ªPJMAB

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá.

RECOMENDADOS: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP de Bom Jesus do Tocantins e Direção do Programa de Medida de Prestação de Serviços à Comunidade de Bom Jesus do Tocantins.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

Adoção de medidas quanto a realização de levantamento de empresas e órgãos públicos locais, assim como estimule os cadastrados para que possam receber os socioeducandos a fim de dar cumprimento à medida de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, devendo encaminhar informações no prazo de 60 (sessenta) dias.

Marabá, 21 de junho de 2022.

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça, Titular da 9ª PJMAB

Protocolo: 818872

EXTRATO DE PORTARIA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 85, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 006/2022

Data da Instauração: 19/06/2022

Objeto: promover maior publicidade e transparência à atuação do Conselho Estadual de Direitos de Crianças e Adolescentes do Pará, por meio da implementação de site que forneça informações acerca da atuação do CEDCA.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotora de Justiça: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI

Protocolo: 819182

EXTRATO DE PORTARIA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 85, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 007/2022

Data da Instauração: 19/06/2022

Objeto: promover a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância pelo CEDCA. Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotora de Justiça: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI

Protocolo: 819186

Extrato da PORTARIA nº 014/2022-MP/12JMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000455-940/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 014/2022-MP/12JMAB

Envolvido: 12ª Promotoria De Justiça De Marabá (Promotoria Agrária), Município De São Geraldo Do Araguaia.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar a situação referente ao cumprimento do art. 14, da Lei nº 11.947/2009, pelo Município de São Geraldo do Araguaia.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 819170

PORTARIA Nº 003/2022 – MP/PJMOC -

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que tem como objetivo tutelar direito individual indisponível da criança R.R.R., a saber, ser criada e educada no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral em respeito à sua dignidade como pessoa humana em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (PORTARIA nº 3.484/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 819216

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000922-382/2020

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000922-382/2020, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaoadoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 013/2022-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 20/06/2022. Objeto: apuração preliminar da regularidade da contratação e pagamento de shows artísticos pelo Município de Conceição do Araguaia no veraneio 2019, objeto da Notícia de Fato nº 000922-382/2020.

Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 819203

PORTARIA Nº 3400/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP nº 002449-009/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 819486